



LEI Nº 1189 DE 13 DE SETEMBRO DE 2002

DENOMINA-SE BIBLIOTECA ANTÔNIO FRANCISCO ALVES, O PRÉDIO EM CONSTRUÇÃO NA PRAÇA DE SÃO VICENTE DE PAULO, 3º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO.

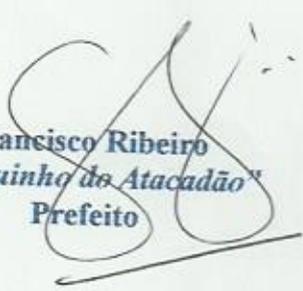
Prefeito sanciona a seguinte Lei:

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr.

Art. 1º - Denomina-se Biblioteca Antônio Francisco Alves, o prédio da futura Biblioteca da Praça de São Vicente de Paulo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de setembro de 2002.


Francisco Ribeiro
"Chiquinho do Atacadão"
Prefeito